



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-94

GESTÃO 2023/2024

## Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023

Autor: Raimundo Israel

*Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências.*

O Senhor CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1ª Semana do mês de outubro.

Art. 2º - O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3º - A Administração Municipal promoverá através das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Esporte, durante a Semana Municipal do Idoso, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer e exposições.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Marcelândia/MT, 07 de agosto de 2023.

---

**Raimundo Israel Q. Francisco**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 00.179.234/0001-94

GESTÃO 2023/2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização aos nossos munícipes sobre os idosos de nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1ª Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município e diversas mais sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em nossa cidade.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 76,2 anos de idade, segundo a Organização Mundial da Saúde, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Ainda de acordo com a OMS, até 2100, a expectativa de vida deve alcançar 88,2 anos. Em 2022, os idosos no país eram aproximadamente 22,5 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representava 10,5% da população naquele ano. Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria.

Assim, este signatário espera contar com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

**Raimundo Israel Q. Francisco**

**Vereador**